



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 935/2025
Ofício nº 1.369/2025

Ibitinga, 19 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos de Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei Complementar nº 16/2025, protocolizado nessa Casa de Leis sob PLC nº 18/2025, para melhor análise do mesmo.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6894-D2D9-5619-D9C1



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6894-D2D9-5619-D9C1